



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de Vereadores de Paripiranga

LEI Nº 6

"Rende homenagem a um vulto da História de Paripiranga, dando o seu nome a determinada Rua da Cidade".

A Câmara Municipal Decreta:

Art. 1º- Fica restaurada a denominação de Rua Manoel Coelho Cruz atualmente chamada Rua Nossa Senhora da Piedade.

Art. 2º- Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 10.000,00 (Dez mil cruzados) para aquisição das placas com o nome do homenageado.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 9 de Novembro de 1963.

Foi aprovado por unanimidade em última discussão.